



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Aos vinte e nove dias do janeiro de 2018, as 08h, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações do interesse deste Poder Legislativo Municipal**, conforme edital nº 002/2018 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, o Pregoeiro, os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, e o Sr. Joaquim José Pereira, representante da empresa **Joaquim José Pereira ME**. Após credenciamento, deu-se o ato de abertura do envelope contendo a proposta de preços. A empresa **Joaquim José Pereira ME** apresentou inicialmente o valor de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e foi constatada a sua regularidade, conforme determina o Edital de Licitação. Dando continuidade ao certame iniciou a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa **Joaquim José Pereira ME**, quando foram apresentadas as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$157.400,00”; “2ª Rodada-R\$156.600,00”; “3ª Rodada-R\$155.960,00(lance final)”. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa Joaquim José Pereira ME sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência** (R\$ 159.866,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais) o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa Joaquim José Pereira-ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e o Assessor Jurídico concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora a empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa “Joaquim José Pereira ME” sobre o interesse em interpor recursos, o representante renunciou a esse direito, em seguida, o assessor Jurídico, dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior.* Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h48m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernades Araujo Filho

Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo

Pregoeiro

JOAQUIM JOSE PEREIRA ME

CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18

Joaquim José Pereira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/322E-CB21-0804-B985> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 322E-CB21-0804-B985



Hash do Documento

EE8A7DB00685E158A0D003729C745DA99BA15204B87FFE7B1F61724B01596389

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/01/2018 18:10 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25